



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000737-47.2025.5.10.0802 em 15/12/2025 12:15:09 - d1efd57 e assinado eletronicamente por:

- PEDRO HENRIQUE LACERDA RAMALHO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25121512142242100000050690796**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

20 Vara do Trabalho de Palmas/TO
Autos 0000737-47.2025.5.10.0802
Mandado ff8f128
Exequente: SINDICATO DOS TRABS NAS INDUST QUIMICAS E FARM DO EST PR
Executado: LUCIANO PEREIRA DE SENA
Local da diligência: AV. PEDRO LUDOVICO, 2692, CASA 3, PORTO NACIONAL/TO
Valor da Execução: R\$ 3.697,06 até 31 / 03 / 2025

No dia 25 de NOVEMBRO de 2025 às 17h55 para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:
VEICULO MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FANTAS, ANO/MODELO: 2011/2011,
PLACA MWG3CB4, CHASSI: 9B2JC410BR447504, EM NOME DO EXECUTADO LUCIANO PEREIRA DE SENA.
VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RECOS E AVARIAS APARENTES, A EXCEÇÃO DO DUEU DIANTEIRO, QUE SE ENCONTRA "CARECA".
AVALIO O BEM EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VALOR DA PENHORA: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Pedro Henrique L. Ramalho
Pedro Henrique L. Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

AUTO DE DEPÓSITO

22 Vara do Trabalho de Palmas/TO

Autos 000737-47.2025.5.10.0802

Mandado #84126

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: LOGIANO PEREIRA DE SEVA

RG: 016.533.681-10

CPF: 016.533.681-10

Cargo: EXECUTADO

End. Res.: O MESMO DO MANDADO

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Palmas/TO, 26 de NOVEMBRO de 2025.

Pedro Henrique L. Ramalho
Pedro Henrique L. Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador

Raimundo P. Amorim
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). LOGIANO PEREIRA DE SEVA

ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Palmas/TO, 25 de NOVEMBRO de 2025.

Pedro Henrique L. Ramalho
Pedro Henrique L. Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador

Raimundo P. Amorim
Ciente